



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

**CNPJ 14232086/0001-92**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

CNPJ 14.232.086/0001-92

---

**LEI Nº 252 DE 20 DE ABRIL DE 2018.**

**Dá denominação à quadra de esportes situada na 2º travessa Cirilo Pereira de Matos no Distrito de Barreira no Município de Araci de Quadra de Esporte José Nunes da Silva.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 30, inciso II da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Estadual nº 13.717/2017, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Quadra de Esporte JOSÉ NUNES DA SILVA a quadra de esportes situada na 2º travessa Cirilo Pereira de Matos no distrito de Barreira.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Araci - Bahia, 20 de Abril de 2018; 59º da Emancipação Política do Município.

**Antônio Carvalho da Silva Neto**  
**Prefeito Municipal**